



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS OPERACIONAIS CONSISTINDO EM 60 DIAS DE DIÁRIAS DE PEDREIRO, JUNTO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO.

Considerando a escolha do senhor **CARLITO RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº **040.243.321-12**, pelo valor global de **R\$ 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais)**.

ITEM	Quant.	Un	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR
1	60 DIAS	sv	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIAS DE PEDREIRO	R\$ 111,25	R\$ 6.675,00
					TOTAL R\$ 6.675,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação do senhor **CARLITO RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **040.243.321-12**, porque apresentou o menor preço PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS OPERACIONAIS CONSISTINDO EM 60 DIAS DE DIÁRIAS DE PEDREIRO, JUNTO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO pelo valor global de **R\$ 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais)**. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 02 de dezembro de 2024.

GENILVA KATIA RODRIGUES DE ASSIS
PREFEITA MUNICIPAL